**TC 6.058/2018**

**ACOMPANHAMENTO. ETAPAS DA LICITAÇÃO. PREGÃO. SME. Serviços de conservação e limpeza. CEUs. REGULAR. Votação unânime.**

**Relatório e voto englobado TCs 6.058/2018, 13.249/2018, 13.025/2018 e 12.871/2018.**

**3.061ª Sessão Ordinária**

**A C Ó R D Ã O**

Vistos, relatados e discutidos englobadamente os processos TC/006058/2018, TC/013249/2018, TC/013025/2018 e TC/012871/2018, dos quais é Relator o Conselheiro Substituto ELIO ESTEVES JUNIOR.

**ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em julgar regular o Pregão Eletrônico 37/SME/2017, visto que o procedimento foi conduzido de acordo com as disposições do edital.

**ACORDAM**, ainda, à unanimidade, em determinar, após as medidas regimentais, o arquivamento dos autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros EDSON SIMÕES – Revisor, ROBERTO BRAGUIM e MAURÍCIO FARIA.

Presente o Procurador-Chefe da Fazenda GUILHERME BUENO DE CAMARGO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 2 de outubro de 2019.

JOÃO ANTONIO
Presidente

ELIO ESTEVES JUNIOR
Conselheiro Substituto Relator

**Relatório e voto englobados**: v. TC/012.871/2018.